



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

1

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2010.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 30/09/2010.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2010, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do terceiro e do quarto bimestres de 2010, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprir informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no terceiro e no quarto bimestres de 2010.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2010 no montante de R\$ **19.454.362,18** (dezenove milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais com dezoito centavos) A receita efetivada no período de maio a agosto de 2010, foi de R\$ **8.247.674,60** (oito milhões e duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais com sessenta centavos), tendo sido arrecadado, portanto, 30,55% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ **6.037.115,77** (seis milhões e trinta e sete mil e cento e quinze reais com setenta e sete centavos), constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um superavit de 36,61%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das Receitas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

2

Capital, que atingiram o percentual de realização equivalente a 2.202% da programação anual.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	22.416.058,09	7.028.458,65	6.849.787,41	30,55	97,45
Receita Tributária	1.312.495,38	355.430,11	176.701,24	13,46	49,71
Receita de Contribuições	668.877,95	205.438,34	168.506,43	25,19	82,02
Receita Patrimonial	886.848,34	243.315,71	251.004,15	28,30	103,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	32.800,23	12.471,61	6.891,00	21,00	55,25
Transferências Correntes	18.212.106,44	5.840.767,23	5.441.243,19	29,87	93,15
Outras Rec. Correntes /Intra	1.302.929,75	371.035,65	805.441,40	61,81	217,07
2 – Receitas de Capital	0,00	0,00	2.202.150,94	2.202	2.202
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transfer. De Capital	0,00	0,00	2.202.150,94	2.202	2.202
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 (-) Deduç. da Receita	2.961.695,91	991.342,88	804.263,75	27,15	81,12
	19.454.362,18	6.037.115,77	8.247.674,60	42,39	136,61
4-Incorporação de Saldos anteriores-Superávit.	0,00	0,00	827.069,22	-	-
Fonte 0001-LIVRE	0,00	0,00	472.557,49	-	-
Fonte 0020- MDE	0,00	0,00	4.000,00	-	-
Fonte 0040- ASPS	0,00	0,00	41.431,89	-	-
Outras Fontes de Rec.	0,00	0,00	309.079,84	-	-
Total da Receita	19.454.362,18	6.037.115,77	9.074.743,82	-	-

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (maio a agosto), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 7.028.458,65 (sete milhões e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais com sessenta e cinco centavos). Os valores realizados corresponderam a R\$ 6.849.787,41 (seis milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais com quarenta e um centavos), **abaixo** 2.55% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas Tributárias e as Transferências Correntes, que figuraram, respectivamente, com 2,14% e 65,97% do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se **mau** desempenho das Transferências correntes, que apresentaram variação **negativa** de 9,40% em relação ao previsto para o período, correspondendo a 29,87% do valor projetado para o exercício.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 176.701,24 (cento e setenta e seis mil e setecentos e um reais com vinte e quatro centavos) que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 355.430,11 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

3

onze centavos), representa uma realização de 49,71% da projeção para o período e 13,46% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 102,63% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 284.349,07 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais com sete centavos), tendo sido arrecadados R\$ 291.830,70 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e trinta reais, com setenta centavos). A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada **positivamente** pela **atualização** do cadastro imobiliário do Município, bem como e redução da alíquota de cobrança.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 393.377,56 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e sete reais com cinquenta e seis centavos) para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 178.383,17 (cento e setenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais com dezessete centavos), 45,34% do valor previsto para 2010. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um **acréscimo** de 0,49 % em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 53.283,96 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais com noventa e seis centavos), o que representa 12,70% da previsão. O **mau** desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se em parte à crise econômica do momento, à sonegação de impostos, bem como à **desatualização** da legislação municipal.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 80.370,63 (oitenta mil e trezentos e setenta reais com sessenta e três centavos), contra uma projeção de R\$ 53.580,40 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta reais com quarenta centavos). Arrecadou-se, portanto, 84,73% da meta anual.

As Receitas de Contribuições acumularam no período, até o mês de agosto, o valor R\$ 168.506,43 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e seis reais com quarenta e três centavos), correspondendo a 25,19% da previsão anual. As receitas mais expressivas nesse grupo são as decorrentes das Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência – RPPS.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R\$ 1.826.104,43 (um milhão e Oitocentos e vinte e seis mil e cento e quatro -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

4

reais com quarenta e três centavos) no período, correspondendo a 23,12% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação **negativa** referentes às transferências aos Estados e Municípios, considerando ainda, particularmente no caso do nosso Município que sofrerá já no corrente exercício uma redução de 20% do valor repassado, em função do cálculo estatístico realizado pelo IBGE, decorrente da diminuição da nossa população.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou 66,53% do valor previsto. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou uma **redução** não muito significativa dos repasses da União aos Municípios.

As Transferências de Convênios com a União demonstraram um realizado de 130,73% em comparação à projeção para o ano, correspondendo a R\$ 66.570,60 (sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 2.166.296,53 (dois milhões e cento e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais com cinquenta e três centavos), ou seja, 115,03% da expectativa inicial, que era de R\$ 1.883.215,36 (um milhão e oitocentos e oitenta e três mil e duzentos e quinze reais com trinta e seis centavos). O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um decréscimo de 0,0032% em relação ao ano anterior.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante de R\$ 181.716,36 (cento e oitenta e um mil e setecentos e dezesseis reais, com trinta e seis centavos), representando 23,95% do total previsto. Esse comportamento é verificado, principalmente, na rubrica das transferências de Cota Parte IPVA; para um valor anual projetado de R\$ 345.848,28 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais com vinte e oito centavos, ocorreu um realizado de R\$ 123.578,64 (cento e vinte e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

As Receitas de Capital alcançaram uma arrecadação de R\$ 2.202.150,94 (dois milhões e duzentos e dois mil e cento e cinquenta reais com noventa e quatro centavos). O maior **desempenho** verificado (a) nesse grupo ocorreu nas receitas de Transferências de Capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

5

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o R P P S, no período de maio a agosto de 2010, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0.8008, demonstrando um superavit na execução orçamentária de R\$ 1.642.126,43 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e seis reais, com quarenta e três centavos). Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intraorçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até abril de 2010, totalizaram R\$ **6.605.548,17** (seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais com dezessete centavos), valor equivalente a 113,43% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ **6.036.510,85** (seis milhões e trinta e seis mil e quinhentos e dez reais com oitenta e cinco centavos), correspondendo a 102,07% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ **569.037,32** (quinhentos e sessenta e nove mil e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), **superiores** ao valor projetado para o período de R\$ **537.057,02** (quinhentos e trinta e sete mil e cinqüenta e sete reais com dois centavos).

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	6.037.115,77	8.247.674,60	136,61

Despesas Liquidadas	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	5.286.303,79	6.036.510,85	
Pessoal e Encargos Sociais	3.346.917,76	3.416.266,24	102,07
Juros e Encargos da Dívida	32.124,61	1.553,82	4,83
Outras Despesas Correntes	1.907.261,42	2.618.690,79	137,30
Despesas de Capital	537.057,02	569.037,32	105,95
Investimentos	173.165,74	422.196,68	243,81
Inversões Financeiras	4.593,00	4.000,00	87,08
Amortização da Dívida	359.298,28	142.840,64	39,75
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
(2) Despesa Total	5.823.360,81	6.605.548,17	113,43
Resultado Orçamentário (1-2)	213.754,95	1.642.126,43	768,22
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	0.9645	0.8008	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

6

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 1.553,82 (um mil e quinhentos e cinqüenta e três reais com oitenta e dois centavos), correspondendo a 4,83% do total estimado para o período. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 142.840,64 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais com setenta e quatro centavos) representaram um desembolso correspondente a 39,75% do total programado.

Nesse aspecto, cabe aqui um registro: conforme demonstrado anteriormente, o Município não realizou despesas de operações de crédito. Essa ocorrência indica, então, que o Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua Dívida.

Já em relação às despesas com investimentos, **superaram** o valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 173.165,74 (cento e setenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais com setenta e quatro centavos), apresentando uma execução de 422.196,68 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e noventa e seis reais com sessenta e oito centavos). Essa situação decorre do desempenho **positivo** da receita no período. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina.

Máquinas e Equipamentos Energéticos.

Aparelhos e equipamentos de comunicação.

Equipamentos de Processamento de Dados.

Veículos de Tração Mecânica.

Equipamentos e proteção, segurança e socorro.

Instrumentos musicais e artísticos.

Mobiliário em Geral.

Equipamentos para audio video e foto.

Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Outros Materiais Permanentes.

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

7

acumulado do ano, totalizaram R\$ 2.564.134,91 (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e cento e trinta e quatro reais com noventa e um centavos), o que corresponde a 28,03% da Receita de Impostos e Transferências.

Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superávitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** foi **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 1.104.245,54 (um milhão cento e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais com cinquenta e quatro centavos) o que corresponde a 70,45% dos recursos do referido fundo **atendendo** ao dispositivo legal supracitado.

Os gastos com Saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingiram o montante de R\$ 2.013.568,88 (dois milhões e treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais com oitenta e oito centavos), o que corresponde a 22,62% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira **foram** atendidos, evidenciando, assim, a **desnecessidade** de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Hellen José Echeverria Rosso
Secretário Adjunto da Fazenda